BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO

ADVOGADO

36 anos, solteiro.

Tv. 3 de Maio, 1514, Apto 1801B CEP: 66063-390, Belém/Pa (91) 98126-4937 $bruno_assuncao2@hotmail.com$

Advogado com inscrição na OAB/PA nº 19.340, especialista em Direito Trabalhista, atuando na consultoria e contencioso do direito público municipal. Interessado em introduzir novos desafios e experiências na sua vida profissional. Disposto a se adaptar ao ambiente de trabalho, responsável, eficiente e com espírito de equipe.

FORMAÇÃO

2025 - cursando PÓS-GRADUAÇÃO (LLM) EM DIREITO MUNICIPAL

Universidade Cândido Mendes – Escola Superior Advocacia

PÓS-GRADUAÇÃO (LLM) EM DIREITO DO TRABALHO 2013 -2015

Fundação Getúlio Vargas – Escola de Direito FGV Direito Rio

2008 - 2012 **GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Faculdade Ideal – Faci Wyden

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Jan/2021 - Jan/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN/PMB

Cargo: Chefe de Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSEAJ/SESAN/PMB Atividades: Elaboração de pareceres - revisão de contratos administrativos (repactuação econômica); contrato de locação com a administração pública e outros temas dentro do direito administrativo; Informações em Mandado de Segurança; Auxilio nos Processos de Competência da Procuradoria Geral do Município – PGM/PA; Análise de Regularidade dos Processos de Contratação Análise e acompanhamento de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades de empresas licitantes; - Análise e Manifestação Jurídica referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Comissão de Licitação do Município – CPL/SEGEP; Elaboração de pareceres (referentes aos recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes em face das decisões - Analise e Parecer concernente aos Processos exaradas pela CPL); Administrativos Disciplinares – PAD'S; Analise e manifestação acerca dos Convênios, Acordos e Termos de Cooperação. Análise e manifestação sobre os processos relacionados aos pedidos formulados por Servidores.

Abril/2015 -ESCRITÓRIO BIZ E PIMENTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cargo: Advogado

Atividades: Atuação na área jurídica junto a diversas Prefeituras, Câmaras Municipais, Sindicatos e Empresas, principalmente com consultoria e assessoria em licitações públicas (revisão de propostas, impugnação de editais, pedidos de esclarecimento, recursos, acompanhamento em sessões) e para a contratação direta (dispensa e inexigibilidade de licitação), assessoria para a celebração de

acordos administrativos (p.e., convênios), defesa judicial de penalidades administrativas (p.e. multa, inidoneidade para licitar e para contratar com a Administração Pública), pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro em contratos administrativos, assessoria jurídica de organização social em contrato de gestão (área da saúde), defesa de agentes públicos perante Tribunais de Contas e em ações de improbidade administrativa, pareceres relacionados com a Lei de Acesso à Informação.

Ago/2019 - Jun/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TOME-AÇU

Cargo: Assessor Jurídico

Atividades: Elaboração de documentos, ofícios e memorandos, minutas de contratos, pareceres jurídicos, termos de ajuste, controle de contratos administrativos, atuando na elaboração de projetos de leis, apresentação de pareceres, acompanmento de sessões ordinárias, , bem como participando de reuniões e negociações no interesse dos vereadores, acompanhamento de comissões processantes e comissões parlamentares de inquérito, criando experiência no zelo pelos objetivos dos edis, preservando interesses individuais e coletivos, conforme princípios éticos.

Jan/2017 - Dez/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Cargo: Assessor Superior - Jurídico

Atividades: Elaboração de documentos, ofícios e memorandos, minutas de contratos, pareceres jurídicos, termos de ajuste, controle de contratos administrativos, atuando na elaboração de projetos de leis, apresentação de pareceres, acompanmento de sessões ordinárias, , bem como participando de reuniões e negociações no interesse dos vereadores, acompanhamento de comissões processantes e comissões parlamentares de inquérito, criando experiência no zelo pelos objetivos dos edis, preservando interesses individuais e coletivos, conforme princípios éticos. Elaboração de documentos, ofícios e memorandos, minutas de contratos, pareceres jurídicos, termos de ajuste, controle de contratos administrativos, bem como o assessoramento do Hospital de Pronto Socorro Municipal — Humberto Maradei Pereira e a Secretaria de Saúde como um todo.

Jun/2012 - Dez/2012

CAVALCANTE & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cargo: Advogado

Atividades: Atuação no núcleo trabalhista contencioso dos processos da OI para redigir petições em questões de direito do trabalho do 1º grau de jurisdição até o TST, examinar andamento de processos e realização de audiências na Justiça do trabalho, orientar os prepostos sobre a legislação e fornecer informações sobre processos diversos.

Abr/2012 - Mai/2012

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAÕ

Cargo: Estagiário

Atividades: Atuação junto à Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Belém, na análise de processos trabalhistas e atos de impulso processual, atução ainda junto a Secretra da 1ª Turma, na análise de recuros ordinários, e atuação ainda junto a

distribuição jus postulandi, bem como as demais atividades compatíveis com o estágio.

Jan/2011 - Jan/2012 JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DO GUAMÁ

Cargo: Estagiário

Atividades: Atuação na aréa cível, auxiliando os servidores e concliadores no acompanhamento e condução dos processos.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

...........

a) Cursos Jurídicos

CURSO ELEIÇÕES 2020

- Período de Realização: Em andamento
- Carga Horária (horas/aula): 40 horas
- O curso foi elaborado e é apresentado pelo advogado Leandro Roberto de Paula Reis, especializado em direito eleitoral e autor de dois livros eleitorais. Recentemente, foi indicado pelo TJMG para compor a Lista Tríplice de Juiz Substituto do TRE-MG.

CARREIRAS JURÍDICAS - ANUAL

- Período de Realização: SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2014
- Carga Horária (horas/aula): 913,50 horas
- ANHANGUERA EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES S.A LFG Unidade Belém Trav. São Pedro, 417, Bairro Batista Campos, CEP: 66023-705, Belém-PA.

SEMINÁRIO PARAENSE DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

- Período de Realização: AGOSTO/2012
- Carga Horária (horas/aula): 40 horas
- TRIBUNAL ARBITRAL DO BRASIL E MERCOSUL Av. Doutor Freitas, 622, Bairro Sacramenta, CEP: 66615-170, Belém-PA.

IV JORNADA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CÍVEIS E CRIMINAIS

- Período de Realização: 13/09/2012 a 14/09/2012
- Carga Horária (horas/aula): 25 horas
- INSTITUTO IMADEC Cursos e Congressos Jurídicos Cond. Buena Vista, 403, Bairro Bequimão, CEP: 65061-550, São Luis-MA

RESOLUÇÃO DE QUESTÕES JURÍDICAS E ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

- Perído de Realização: 21/01/2014 a 05/07/2014
- ANHANGUERA EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES S.A LFG Unidade Belém Trav. São Pedro, 417, Bairro Batista Campos, CEP: 66023-705, Belém-PA.

b) Curso de Língua Estrangeira

DUBLIN IDIOMAS

- Período de Realização: JANEIRO/2019 até os dias atuais
- Carga Horária (horas/aula): 360 horas
- DUBLIN IDIOMAS, Tv. 3 de Maio, Bairro São Brás, CEP: 66063-390, BELEM-PA

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Conhecimentos no pacote Office e Internet.
- Carteira de habilitação para veículo, categoria B.

BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO ASSUNCAO Dados: 2025.04.08

Assinado de forma digital por BRUNO FONSECA DE 15:06:36 -03'00'

Bruno Marcello F. De Assunção OAB PA nº 19.340





O Diretor da Escola de Direito Rio da Fundação Getulio Vargas confere a

Bruno Marcello Fonseca de Assunção

Natural de Belém - PA, nascido(a) em 28/03/1988, cart. de identidade nº 5815252 - SSP-PA

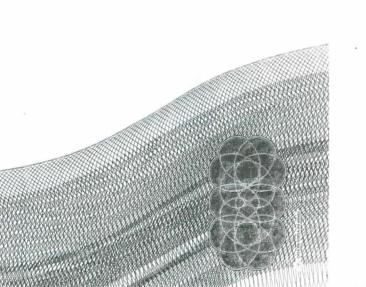
O Certificado do Curso

MBA EM DIREITO: TRABALHO

Nível especialização (lato sensu), com 432 horas-aula, concluído em 27 de junho de 2015.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2015.







ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU PODER LEGISLATIVO

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que **BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO**, advogado com inscrição na OAB/PA nº 19.340, portador da identidade nº 5815252, e do CPF nº 957.016.562-68, associado ao escritório **BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 17.191.998/0001-51, com sede e domicílio na Travessa Humaitá, 1112, sala 103, Altos, Pedreira, Belém, PA, CEP: 66085-220, exerce (eu) atividade de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Tomé-Açu, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que o desabone, no período de abril de 2015 a dezembro de 2016.

Pela verdade, firmamos o presente.

Tomé-Açu, 24 de Outubro de 2016

AURENICE CORREA RIBEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU PRESIDENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para quem possa interessar, ATESTO que o escritório de advocacia BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.191.998/0001-5, prestou serviço de consultoria e assessoria jurídica legislativa com grau elevado de eficiência à Câmara Municipal de Tomé-Açu – PA, no período de janeiro a julho de 2017. Certifico ainda que o serviço prestado deu-se por meio de corpo técnico especializado, representado pelo Sócio Administrador Sr. Miguel Biz, com inscrição na OAB/PA sob o nº 15.409-B.

Por ser verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Tomé-Açu, PA, 20 de dezembro de 2017.

Jonas Cabral de Aguiar

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU PODER LEGISLATIVO

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO DE ASSESSORIA JURÍDICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que **BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO**, advogado com inscrição na OAB/PA nº 19.340, portador da identidade nº 5815252, e do CPF nº 957.016.562-68, exerce (eu) atividade de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Tomé-Açu, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que o desabone, no período de setembro de 2019 a junho de 2020.

Pela verdade, firmamos o presente.

Tomé-Açu, 26 de novembro de 2020

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU PRESIDENTE



ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES JURÍDICAS

Atestamos para os devidos fins de direito, que **BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO**, advogado com inscrição na OAB/PA nº 19340, portador da identidade nº 5815252, e do CPF nº 957.016.562-68, exerce (eu) atividades jurídicas para **BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 17.191.998/0001-51, com sede e domicílio na Travessa Humaitá, 1112, sala 103, Altos, Pedreira, Belém, PA, CEP: 66085-220, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone, na Câmara Municipal de São João de Pirabas no período de abril de 2015 e dezembro de 2016.

Pela verdade, firmamos o presente.

São João de Pirabas (Pa), 30 de outubro de 2016

Aranilde Barros da Costa
Presidente da CMSJArantale Barros da Costa
Presidente - CMSJP
Presidente - CMSJP
CPF: 298.212.742-34



ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE DESEMPENHO DE ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

Atestamos para os devidos fins de direito, que **BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO**, advogado com inscrição na OAB/PA nº 19.340, portador da identidade nº 5815252, e do CPF nº 957.016.562-68, exerce (eu) atividade de assessoria jurídica a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que o desabone, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017.

Pela verdade, firmamos o presente.

Ipixuna do Pará, 26 de dezembro de 2017



JANDSON MAGALHÃES CONCEIÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação, que o **Sr. BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNÇÃO**, Mat. nº0520187-024, portador do CPF de nº 957.016.562-68 e RG de nº 5815252-PC/PA, é ex-servidor da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, nomeada em **01.01.2021**, por meio do Decreto nº 099.341/21-PMB de 10.02.2021, no cargo de Assessor Superior-DAS.202.08, exercendo o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos-NSEAJ/SESAN, no período de 01/01/2021 a 30/11/2021, sendo exonerado em 01/01/2025, através do Decreto nº 103.314/2025-PMB de 02/01/2025.

No mais informamos que a Prefeitura Municipal de Belém, é regida pelo Regime Estatutário, conforme a lei de nº 7.453/89 (Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Belém), de acordo com o Art. 39 da Constituição Federal de 1988.

